



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>29741/2025</u>	
Recebido em:	<u>10, 04, 2025</u>
Horário:	<u>12:51</u> horas
Rubrica:	<u>[Signature]</u>

INDICAÇÃO Nº 102 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O vereador Marlon de Oliveira Galvão da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, reforma da escola EMEF “Professora Claudina Barbosa”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir melhores condições de ensino e aprendizado para os alunos e professores da EMEF “Professora Claudina Barbosa”, localizada no bairro Municipal I. A escola encontra-se com diversos problemas estruturais, que comprometem a segurança, o conforto e a qualidade do ambiente escolar. Melhorar o ambiente escolar é garantir que nossas crianças tenham acesso a um ensino de qualidade, com recursos apropriados e infraestrutura digna.

Além disso, a sala de vídeo, espaço fundamental para atividades pedagógicas interativas, está em condições inadequadas de uso, carecendo de reforma, modernização dos equipamentos e melhorias na infraestrutura da sala.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Dessa forma, solicitamos vossa atenção para a viabilidade da execução desta importante reforma, que trará inúmeros benefícios à comunidade escolar.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 10 de abril de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

MARLON DE OLIVEIRA GALVÃO
Vereador pelo PSB

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária.	
em	11/04/2025
Presidente da CMNV-ES	